

ÁREA DE TERRAS de forma irregular, medindo: 815,00 metros de testada/ para a Estrada Austin-Madureira, atual Estrada Luiz Mario da Rocha Lima, 669,00 metros pelo lado direito, confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Presidente Dutra, 376,50 metros de largura na linha dos fundos, numa linha quebrada em dois lances, assim descritos: o 1º lance de 38,00 metros e o 2º lance de 338,50 metros, confrontando com terras de Jose Macedo de Araujo ou sucessores, e 274,00 metros pelo lado esquerdo, numa linha quebrada em dois lances assim descritos: o 1º lance de 116,50 metros para a Estrada da Paca, e o 2º lance de 157,50 metros para a Estrada do Riachão, com uma superfície de 151.564,70ms², e o prédio de nº 2.320, da Estrada Austin-Madureira, atual Estrada Luiz Mario da Rocha Lima, constante de um parque industrial com 4.351,20ms²; Galpão e Caldeira com 5.141,75ms², caixa d'agua com 741,58ms²; portaria, associação atlética com 471,25ms², perfazendo um total de 10.705,78ms², situado em Austin, 2º sub distrito do 1º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, de propriedade de DOBRA TABACOS LTDA, conforme título registrado no Cartório do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição desta Comarca, no livro 2-U, fls. 142, junto à matrícula 6.421, apresentada por certidão aqui arquivada; Dou fé / Nova Iguaçu, 04 / 11 / 1992. Eu, _____, O Oficial conferi e subscrevi.

R-1- 4.068 - Certifico que DOBRA TABACOS LTDA, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Nilo Peçanha nº 50, sala 1.717 (parte), inscrita no CGC=MF sob o nº 36.082.097/0001-76, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº / 33.202.182.638, por despacho de 13 de março de 1990, vendeu à PHILIP MORRIS MARKETING S/A, uma sociedade por ações com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Alberto Zagottis nº 92, inscrita no CGC=MF sob o nº 50.864.117/0001-00, conforme escritura de compra e venda lavrada nas notas do Cartório do 1º Tabelionato da Comarca de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no livro 353, fls. / 160vº, em 26 de agosto de 1992, pelo preço certo e ajustado de CR\$ / 359.154.929,58)trezentos e cinquenta e nove milhões, cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e nove cruzeiros e cinquenta e oito centavos), o imóvel constante desta matrícula. Dou fé. Nova Iguaçu, 04 / 11 / 1992. Eu, _____, O Oficial conferi e subscrevi

R-2- 4.068 - Certifico que PHILIP MORRIS MARKETING S/A, sociedade constituida desde 01 de julho de 1978, com prazo de duração indeterminado, constituida e existente segundo as leis do Estado de Delaware, Estados

(CONTINUA NO VERSO)

R-3-4.068- Certifico que PHILIP MORRIS MARKETING S/A, sociedade constituída desde 01 de julho de 1978, com prazo de duração indeterminado constituída e existente segundo as Leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede social em 1209 Orange Street, Wilmington, Condado de New Castle, Estado de Delaware, Estados Unidos da América, inscrita no CGC sob o nº 50.864.117/0001-00, vendeu à BERGI - tex-INDUSTRIA TEXTIL LTDA, empresa com sede na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na rua Benjamin Silva nº 245, inscrita no CGC sob o nº 33.909.502/0001-66, conforme escritura de compra e venda lavrada / no Cartório do 6º Ofício do Rio de Janeiro, no livro 5.115, fls. 009, ato 05, em 23/08/93, o imóvel constante desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de CR\$ 837.591,07 (oitocentos e trinta e sete mil, qui -

CONTINUAÇÃO DA FICHA 01, R-3-4.068

nhentos e noventa e um cruzeiros reais e sete centavos). Dou fé. Nova Iguaçu, 21 de setembro de 1993. Eu, [assinatura], O Oficial, conferi e subscrevi.....

R-4-4.068 - Certifico que atendendo à Escritura de Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito número 97.2.397.5.1, com Interveniência de terceiros, lavrada nas notas do Cartório do 18º Ofício de Notas da Comarca da Capital, no Livro nº 613, fls. 037, Ato 12, em 16/10/97, em que compareceram: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, empresa pública federal, com sede em Brasília, // Distrito Federal, e serviços na Cidade do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, nº 100, inscrito no CGC sob o nº 33.657.248/0001-89, e BERGITEX INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede em Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Luiz Mario Rocha Lima, nº 2.320, Austin, inscrita no CGC // sob o nº 33.909.508/0001-66, pela qual a 1ª contratante abre à Beneficiária, 2ª contratante, um crédito no valor de R\$ 21.170.000,00 (vinte e um milhões, cento e setenta mil reais), sendo dado pela Beneficiária em primeira e especial hipoteca, os imóveis constantes desta matrícula e como intervenientes fiadores e principais pagadores ISAAC MOYSÉS // BERGIER, e sua esposa CLARA BERGIER, brasileiros, ele industrial, ela do lar, residentes e domiciliados na Rua República do Peru, 53, apto. // 1001, na Cidade do Rio de Janeiro, portadores, respectivamente, da carteira de identidade nº 60780314-1 do IFP/RJ expedida em 15.05.81 e nº // 1.245.353 do IFP/RJ expedida em 14.06.55 e do CIC nº 007.987.977-20; /// LUIZ BERGIER e sua esposa ADELIA BERGIER, brasileiros, ele industrial, ela do lar, residentes e domiciliados na Rua Nascimento Silva, 555, // apto. 301, na Cidade do Rio de Janeiro, portadores, respectivamente, da carteira de identidade nº 2.759.155 da SSP/SP de 06.04.92 e nº 1.18 // 1.456 do IFP/RJ 29.06.70 e do CIC nº 009.673.437-04; ALBERTO BERGIER sua esposa REBECA GROSSMAN BERGIER, brasileiros, ele industrial, ela // pedagoga, residentes e domiciliados na Rua Nascimento Silva, 224, apto 301, na Cidade do Rio de Janeiro, portadores, respectivamente, da carteira de identidade nº 3.403.024 do IFP/RJ de 21.06.73 e nº 1.137.613 // da SSP/BA de 24.01.72 e do CIC nº 667.267.787-91; e MARCELO BERGIER e sua esposa LUCILLE ALENCAR BERGIER, brasileiros, ele industrial, ela // comerciante, residentes e domiciliados na Rua Zaco Paraná, 79, cobertura, na Cidade do Rio de Janeiro, portadores, respectivamente, da carteira de identidade nº 04.769.970-7 expedida em 31.10.91 pelo IFP/RJ e nº 491.844 expedida em 21.03.77 pela SSP/CE e do CIC nº 667.348.607-44 e nº 107.867.163-04; tudo conforme cláusulas e condições constantes da

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

referida escritura, transcrita em todos os seus termos no Livro nº 3 /
 Auxiliar desta 5ª Circunscrição. Nova Iguaçu, 29 de outubro de 1997. /
 Eu, _____ o Oficial conferi e subscrevi.-----

R - 5 - 4.068 - Por Escritura de Aditivo nº 01 ao Contrato de Finan-
 ciamento Mediante Abertura de Crédito nº 97.2.397.5.1, de 16 de outubro
 de 1997, lavrada nas notas do Cartório do 18º Ofício da Capital, Rio de
 Janeiro, neste Estado, no Livro nº 6582, fls. 184, ato 077, em 27 de de-
 zembro de 2001, BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL -
 BNDES, empresa pública federal, com sede em Brasília, Distrito Federal,
 e serviços na Cidade do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile,
 nº 100, inscrito no CNPJ sob o nº 33.657.248/0001-89, e BERGITEA INDUS-
 TRIA TEXTIL LTDA, doravante denominada BENEFICIÁRIA, sociedade por quo-
 tas de responsabilidade limitada, com sede em Anástio, Nova Iguaçu, RJ,
 na Estrada Luiz Mario Rocha Lima, 2320, inscrita no CNPJ sob o nº 33.90
 9.508/0001-10, aditam ao Contrato de Financiamento constante do R-4, a
 confissão do saldo devedor vencido e vincendo no valor de R\$ 30.885,986,
 89 (trinta milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oiten-
 ta e seis reais e oitenta e nove centavos), na base de 15 (quinze)
 de agosto de 2000, decorrente do Contrato integrante do R-4, bem como o
 seu reescalonamento e a concessão, em caráter excepcional, de Crédito
 Suplementar, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões e quinhentos
 mil reais), à conta de recursos ordinários do BNDES, de acordo com cláus-
 ulas e condições integrantes da escritura acima citada e transcrita em
 todos os seus termos no Livro 3 Auxiliar desta 5ª Circunscrição, reser-
 vando e ratificando em favor do primeiro Contratante a hipoteca sobre
 os imóveis constantes desta matrícula, e comparecendo como fiadores e
 devedores solidários: ANAC MOYSES BERGIER, brasileiro, viúvo, indus-
 trial, domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, com residência na Rua República
 do Peru, nº 528 aptº 1001, portador da cédula de identidade nº 00760314
 -1 IFF/RJ expedida em 12/05/1981 e do CIC sob o nº 007.987.977/20; ADE-
 LIA BERGIER, brasileira, viúva, do lar, domiciliada no Rio de Janeiro,
 RJ, na Rua Nascimento Silva, nº 555, aptº 301, portadora da cédula de
 identidade nº 1.101.456 IFF/RJ de 29/06/1970 e do CIC sob o nº 1012766
 447/06; ALBERTO BERGIER e sua mulher REBECA GROSSMAN BERGIER, brasilei-
 ros, casados, ele industrial, e ela pedagoga, domiciliados no Rio de Ja-
 neiro, RJ, com residência na Rua Nascimento Silva, nº 224, aptº 301, por-
 tadores, respectivamente, das cédulas de identidade nºs 3.403.024 IFF/
 RJ de 21/06/1973 e 1.137.613 SSP-BA de 24/01/1972, e do CIC sob o nº 667
 267,787/91; MARCELO BERGIER e sua mulher LUCILLE ALENCAR BERGIER, bra-
 sileiros, casados, ele industrial, e ela comerciante, domiciliados no/
 Rio de Janeiro, RJ, com residência na Avenida Epitácio Pessoa, nº 1976,
 aptº 301, portadores, respectivamente, das cédulas de identidade nºs /
 04.769.970-7 IFF/RJ de 31/10/1991 e 12058427-1 IFF/RJ de 07/05/1998, e
 dos CIC nºs 667.348.607/44 e 107.867.163/04; e DENISE BERGIER CARDOSO e
 seu marido LUIZ CARLOS BAUMFELD CARDOSO, brasileiros, casados, ela em-
 presária, e ele médico, domiciliados no Rio de Janeiro, RJ, com residên-
 cia na Rua Nascimento e Silva, nº 528/101, Ipanema, portadores das cé-
 dulas de identidades nºs 04.091.866-6 IFF/RJ emitida em 10/09/1997 e /
 52.31625-0 CRM/RJ emitida em 22/02/1979 e dos CIC nºs 667.353.607/10 e
 492.088.537/72, respectivamente, excluindo da fiança prestada no contra-
 to integrante do R-4, LUIZ BERGIER e CLARA BERGIER, ali qualificados.
 O Oficial _____ conferi e subscrevi. Nova Iguaçu, 03

4.068

03

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
REGISTRO GERAL

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO DA FICHA 02 - R-5 - 4.068

Nova Iguaçu, 03 de Janeiro de 2002.

R - 6 - 4.068 - Atendendo ao Contrato Aditivo nº 02 ao Contrato nº 97.2.397.5.1, de 16 de outubro de 1997, assinado por Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, por seu Diretor Substituto - Fernando Marques dos Santos, e pelo Presidente em Exercício - José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha, BERGITEX INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, por seus representantes ISAAC MOYSÉS BERGIER, ADELIA BERGIER, ALBERTO BERGIER, REBECA GROSSMAN BERGIER, MARCELO BERGIER, LUCILLE ALENCAR BERGIER, LUISE BERGIER CARDOSO, LUIZ CARLOS BAUMFELD CARDOSO, qualificados no R-5 desta matrícula, datado de 17 de janeiro de 2002, fiz nesta data o registro do referido contrato que altera o termo de capitalização dos juros para 15 de janeiro de 2003 e, em consequência, a primeira amortização para 15 de fevereiro de 2003, com término em 15 de janeiro de 2008, e demais parágrafos dele constantes. O Oficial, _____, conferi e subscrevi. Nova Iguaçu, 28 de fevereiro de 2002.

AV - 7 - 4068 - Certifico que o presente imóvel se encontra indisponível conforme determinação do M.M Juiz de Direito Dr. João Batista Damasceno, Juiz da 7ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, neste Estado, N/REF. Proc. Nº 2009.296915-CJ, publicada no Diário Oficial de 27/11/2009, aviso nº 910/2009, passando a mesma a fazer parte integrante da presente matrícula. Nova Iguaçu, 02 de Dezembro de 2009. O Oficial, _____, conferi e subscrevi.

AV - 8 - 4068 - Certifico que o presente imóvel se encontra indisponível conforme determinação do M.M Juiz de Direito Dr. Jose Augusto Cavalcante dos Santos, Juiz da 1ª Vara de Trabalho da Comarca de Nova Iguaçu, neste Estado, conforme processo nº 0000732-62.2011.5.01.0221 - ACP do Ofício nº 0279/2016 datado de 01/07/2016. Nova Iguaçu, 19 de Julho de 2016. O Oficial, _____, conferi e subscrevi. Prenotação nº 8721 de 18/07/2016. Selo Eletrônico nº EBQT 21491 TCW

R - 9 - 4068 - Atendendo ao Mandado de Penhora e Avaliação, expedido pela Justiça Federal Seção Judiciária do Rio de Janeiro - 2ª Vara Federal de Nova Iguaçu, neste Estado, extraído da execução fiscal nº 5002532-97.2018.4.02.5120/RJ, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, os quais aqui se arquivam, onde comparecem como exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e como executado: **BERGITEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, fiz nesta data o registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula, ficando como fiel depositário Alberto Bergier, inscrito no CPF sob o nº 667.267.787/91. Nova Iguaçu, 30 de Setembro de 2019. O Oficial, _____, conferi e subscrevi. Prenotação nº 9661 de 26/09/2019. Isento de Emolumentos. Selo Eletrônico **EDFB 78597 NYR**

R - 19 - 4068 - Atendendo ao Mandado de Penhora e Avaliação, expedido pela Justiça Federal Seção Judiciária do Rio de Janeiro - 2ª Vara Federal de São João de Meriti, neste Estado, extraído da execução fiscal nº 0002540-10.2009.4.02.5110/RJ, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, os quais aqui se arquivam, onde comparecem como exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e como executado: **BERGITEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, fiz nesta data o registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula, ficando como fiel depositário Alberto Bergier, inscrito no CPF sob o nº 667.267.787/91. Nova Iguaçu, 30 de Setembro de 2019. O Oficial, _____, conferi e subscrevi. Prenotação nº 9661 de 26/09/2019. Isento de Emolumentos. Selo Eletrônico **EDFB 78598 ALEQ**

R - 11 - 4068 - Atendendo ao Mandado de Penhora e Avaliação, expedido pela Justiça Federal Seção Judiciária do Rio de Janeiro - 2ª Vara Federal de São João de Meriti, neste Estado, extraído da execução fiscal nº 0007142-49.2006.4.02.5110/RJ, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, os quais aqui se arquivam, onde comparecem como exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e como executado: **BERGITEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, fiz nesta data o registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula, ficando como fiel depositário Alberto Bergier, inscrito no CPF sob o nº 667.267.787/91. Nova Iguaçu, 30 de Setembro de 2019. O Oficial, _____, conferi e subscrevi. Prenotação nº 9661 de 26/09/2019. Isento de Emolumentos. Selo Eletrônico **EDFB 78599 HDD**

R - 12 - 4068 - Atendendo ao Ofício Eletrônico de Penhora Online, datado de 27/09/2020, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região da Comarca de Nova Iguaçu, neste Estado, extraído dos autos do processo nº 0100855-43.2017.5.01.0226, o qual aqui se arquivam, fiz nesta data o registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula. Nova Iguaçu, 30 de Setembro de 2020. O Oficial, _____, conferi e subscrevi. Prenotação nº 9918 de 29/09/2020. Selo Eletrônico **EDNM 70226 OUZ**

R - 13 - 4068 - Atendendo ao Ofício Eletrônico de Penhora Online, datado de 14/05/2021, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região da Comarca de Nova Iguaçu, neste Estado, extraído dos autos do processo nº 0001824-97.2010.5.01.0225, o qual aqui se arquivam, fiz nesta data o registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula. Nova Iguaçu, 19 de Maio de 2021. Eu, _____, Responsável pelo Expediente a subscrevo e assino. Prenotação nº 10050 de 17/05/2021. Selo Eletrônico **EDNM 70226 OUZ**

4068

04

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
REGISTRO GERAL

R - 14 - 4068 - Atendendo ao Mandado de Penhora e Avaliação, expedido pela Justiça Federal Seção Judiciária do Rio de Janeiro - 1ª Vara Federal de Nova Iguaçu, neste Estado, extraído da execução fiscal nº 0001442-52.2012.4.02.5120/RJ, o qual aqui se arquivava, onde comparecem como exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e como executado: **BERGITEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, fiz nesta data o registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula. Nova Iguaçu, 28 de Junho de 2021. Eu, Ute do, Responsável pelo Expediente a subscrevo e assino. Prenotação nº 10074 de 25/06/2021. Selo Eletrônico **EDVR 79037 KDP**

R - 15 - 4068 - Atendendo ao Mandado de Penhora e Avaliação, expedido pela Justiça Federal Seção Judiciária do Rio de Janeiro - 1ª Vara Federal de Nova Iguaçu, neste Estado, extraído da execução fiscal nº 0001253-74.2012.4.02.5120/RJ, o qual aqui se arquivava, onde comparecem como exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e como executado: **BERGITEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, fiz nesta data o registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula. Nova Iguaçu, 28 de Junho de 2021. Eu, Ute do, Responsável pelo Expediente a subscrevo e assino. Prenotação nº 10075 de 25/06/2021. Selo Eletrônico **EDVR 79038 OJD**

R - 16 - 4068 - Atendendo ao Mandado de Penhora e Avaliação, expedido pela Justiça Federal Seção Judiciária do Rio de Janeiro - 1ª Vara Federal de Nova Iguaçu, neste Estado, extraído da execução fiscal nº 0033607-80.2015.4.02.5110/RJ, o qual aqui se arquivava, onde comparecem como exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e como executado: **BERGITEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, fiz nesta data o registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula. Nova Iguaçu, 28 de Junho de 2021. Eu, Ute do, Responsável pelo Expediente a subscrevo e assino. Prenotação nº 10076 de 25/06/2021. Selo Eletrônico **EDVR 79039 CHM**

R - 17 - 4068 - Atendendo ao Mandado de Penhora e Avaliação, expedido pela Justiça Federal Seção Judiciária do Rio de Janeiro - 5ª Vara Federal do Rio de Janeiro, neste Estado, extraído do processo nº 0010632-33.2011.4.02.5101 (2011.51.01.01632-3), o qual aqui se arquivava, onde comparecem como autor: **BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social** e como réu: **BERGITEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, fiz nesta data o registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula, ficando como fiel depositário Alberto Bergier, inscrito no CPF sob o nº 667.267.787/91. Nova Iguaçu, 20 de Julho de 2021. Eu, Ute do, Responsável pelo Expediente a subscrevo e assino. Prenotação nº 10089 de 19/07/2021. Selo Eletrônico **EDWC 18243 INF**

R - 18 - 4068 - Atendendo ao Mandado de Penhora e Avaliação, expedido pela Justiça Federal Seção Judiciária do Rio de Janeiro - 2ª Vara Federal de Nova Iguaçu, neste Estado, extraído do processo nº 5000679-53.2018.4.02.5120/RJ, o qual aqui se arquiva, onde comparecem como autor: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e como réu: **BERGITEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, fiz nesta data o registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula. Nova Iguaçu, 27 de Agosto de 2021. Eu, [assinado], Responsável pelo Expediente a subscrevo e assino. Prenotação nº 10119 de 23/08/2021. Selo Eletrônico **EDWW 19735 GTT**

R - 19 - 4068 - Atendendo ao Ofício Eletrônico de Penhora Online, datado de 19/04/2022, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região da Comarca de Nova Iguaçu, neste Estado, extraído dos autos do processo nº 0166500-96.2009.5.01.0225, o qual aqui se arquiva, fiz nesta data o registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula. Nova Iguaçu, 20 de Abril de 2022. Eu, [assinado], Responsável pelo Expediente a subscrevo e assino. Prenotação nº 10269 de 19/04/2022. Selo Eletrônico **EECN 05918 DLU**

R - 20 - 4068 - Atendendo ao Ofício Eletrônico de Penhora-Online, datado de 25/04/2022, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região da Comarca de Nova Iguaçu, neste Estado, extraído dos autos do processo nº 0101424-76.2019.5.01.0225, o qual aqui se arquiva, fiz nesta data o registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula. Nova Iguaçu, 26 de Abril de 2022. Eu, [assinado], Responsável pelo Expediente a subscrevo e assino. Prenotação nº 10274 de 25/04/2022. Selo Eletrônico **EECN 06298 YCK**

R - 21 - 4068 - Atendendo ao Ofício Eletrônico de Penhora Online, datado de 29/09/2022, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região da Comarca de Nova Iguaçu, neste Estado, extraído dos autos do processo nº 0001814-53.2010.5.01.0225, o qual aqui se arquiva, fiz nesta data o registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula. Nova Iguaçu, 30 de Setembro de 2022. Eu, [assinado], Responsável pelo Expediente a subscrevo e assino. Prenotação nº 10374 de 29/09/2022. Selo Eletrônico **EEGV 17857 TUQ**

R - 22 - 4068 - Atendendo ao Ofício Eletrônico de Penhora Online, datado de 27/09/2023, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região da Comarca de Nova Iguaçu, neste Estado, extraído dos autos do processo nº 0001614-

4068

05

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
REGISTRO GERAL

46.2010/5.01.0225, o qual aqui se arquivava, fiz nesta data o registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula. Nova Iguaçu, 28 de Setembro de 2023.
Eu, Walter, Responsável pelo Expediente a subscrevo e assino.
Prenotação nº 10610 de 27/09/2023. Selo Eletrônico **EEPA 21505 KHC**

R - 23 - 4068 - Atendendo ao Mandado de Penhora e Avaliação, expedido pela Justiça Federal Seção Judiciária do Rio de Janeiro - 2ª Vara Federal de São João de Meriti, neste Estado, extraído da execução fiscal nº 0169892-16.216.4.02.5120/RJ, o qual aqui se arquivava, onde comparecem como exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e como executado: **BERGITEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, fiz nesta data o registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula. Nova Iguaçu, 24 de Julho de 2024. Eu, Rafael da Conceição, substituto do Responsável pelo Expediente a subscrevo e assino. Prenotação nº 10849 de 23/07/2024. Selo Eletrônico **EETU 56666 ABR**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br